



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA  
CNPJ: 11.186.410/0001-95



## AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Saúde e em cumprimento ao art. 38 caput da Lei nº 8.666/93, autorizo a presente abertura do Processo Licitatório, que seja instaurado o presente processo administrativo para que se proceda à licitação na modalidade pertinente, a fim de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO COMBATE À COVID -19**

Que seja observada no decorrer do processo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
Autue-se. Cumpra-se.

Belterra/PA, 13 de Outubro de 2020.

*Arineide*

**Arineide do Socorro Castro Macedo**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto N° 038/2020**

Arineide do Socorro Castro Macedo  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto N° 038/2020 - SEMSA